



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1055 DE 24 DE MAIO DE 1990.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen
tar no valor de Cr\$3.995.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da
Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no -
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária
em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$3.995.000,00 (três -
milhões novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros) para atender -
despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.2 - SECRETARIA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 60.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$ 50.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.4 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 30.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.5 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 80.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.6 - SETOR DE MATERIAL
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 30.000,00
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.8 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
 - 03080300 - Administração de Receitas
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 60.000,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

2.	- EXECUTIVO		
2.9	- SETOR DE CONTABILIDADE		
	03080320 - Controle Interno		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	100.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.10	- SETOR DE TESOUREARIA		
	03080320 - Controle Interno		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	60.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.11	- SETOR DE ENGENHARIA		
	03070250 - Edificações Públicas		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	60.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.13	- PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
	10603280 - Parques e Jardins		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	200.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.14	- REPETIÇÃO DE IMAGENS DE TELEVISÃO		
	05221370 - Radiodifusão		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	50.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.15	- S.E.R.M.		
	16885340 - Estradas Vicinais		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	200.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	200.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.16	- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	10603250 - Limpeza Pública		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	800.000,00
	11633530 - Comercialização		
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	20.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.17	- ENSINO FUNDAMENTAL		
	08421880 - Ensino Regular		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	500.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.18	- ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
	08411900 - Educação Pré-Escolar		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	50.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais.....	Cr\$	5.000,00
	4120 - Equipamentos e Ma.Permanente.....	Cr\$	50.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.21	- SETOR DE ESPORTE		
	08462240 - Desporto Amador		
	3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	50.000,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

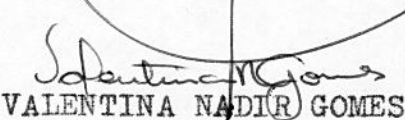
2.	- EXECUTIVO		
2.23	- SETOR DE CULTURA		
	08482470	- Difusão Cultural	
	3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	40.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.24	- SETOR DE SAÚDE		
	13754280	- Assistência Médica e Sanitária...Cr\$	
	3131	- Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$	300.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.25	- PROMOÇÃO SOCIAL		
	15814860	- Assistência Social Geral	
	3120	- Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.26	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
	15824950	- Previdência Social a Inat.e Pens.	
	3251	- Inativos.....Cr\$	200.000,00
	3252	- Pensionistas.....Cr\$	100.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.27-	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	03070210	- Administração Geral	
	3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	50.000,00
TOTAL.....Cr\$			3.995.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa.


JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES
Secretária